CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 126/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Departamento Nacional de lnfraestrutura de Transportes - DNIT **a colocação de 3 redutores de velocidade, bem como a correta sinalização na BR - 402, trecho urbano do Município de Amontada –CE, conforme Requerimento nº 605/2021, aprovado em 03/12/2021. Os locais que demandam as devidas instalações são:**

1. Entre a rua Maria Batista (bairro Campo) e a avenida José Agenor Henrique (bairro "Carnaubeira");
2. Em frente à Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil;
3. Entre a ponte do Rio Aracatiaçu e o acesso ao Município de Miraíma (conhecido como Triangulo de Miraíma).

JUSTIFICATIVA

O motivo da presente propositura é a redução do número de acidentes, propiciando maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, pois há um intenso tráfego na BR, como também no cruzamento desta com ruas transversais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 22 de março de 2023.

Antonio Sobrinho da Silva

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 22 / 03 / 2023
Servidor: [illegible]
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 24 / 03 / 2023
[illegible]
Presidente